

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Fornecimento n.º 197/2020.

Processos: 90009/2020 (Licitação) - 1639470/2020 (SEMAS).

Pregão Eletrônico: 028/2020.

Ata de Registro de Preços: 072/2020.

ID (CIDADES): 2020.077E0600022.02.0008

Contratada: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI.

Objeto do Contrato: Aquisição de certificados digitais e tokens.

Valor do Contrato: R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais).

Vigência: de 26/05/2020 a 25/05/2023.

Dotação Orçamentária: 11.01.08.122.0032.2.0205 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17 e 3.3.90.40.99 - Fonte de Recurso: 1.001.0000.0000.

Notas de Empenho: 255-000 e 256-000.

Data de assinatura do Termo: 26/05/2020.

Justificativa: Atender a demanda da Secretaria de Assistência Social, visto que, em virtude da pandemia do COVID 19 todos os procedimentos administrativos passaram a tramitar digitalmente através do serviço "home office", com base no Decreto Municipal nº17.584 de 30/11/2018 e dos Decretos Emergenciais de 13 e 17/03/2020/11/2018 e dos Decretos Emergenciais de 13 e 17/03/2020.

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 194/2020.

Processos: 2351307/2019 (Licitação) / 6789969/2019 (SEMCID).

Pregão Eletrônico: 222/2019.

Ata de Registro de Preços: 332/2019.

Contratada: DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA ME.

Objeto do Contrato: prestações de serviços de elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para obras de reforma, ampliação ou construção de edificações da Prefeitura de Vitória.

Valor do Contrato: R\$ 20.580,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta reais).

Vigência: de 09/06/2020 a 08/06/2021.

Dotação Orçamentária: 17.01.14.122.0032.2.0207 - Elemento de

Despesa: 4.4.90.51.80 - Fonte do Recurso: 1.920.0412.0000 (OP. CRÉD. INTERNA - FINISA).

Nota de Empenho: 175-000.

Data de assinatura do Termo: 09/06/2020.

Justificativa: Considerando que o presente contrato se trata de serviço financiado com recurso captado pelo FINISA, que possui prazo limite para sua utilização; considerando a necessidade de elaboração de projetos essenciais para eliminação de riscos e regularização de reforma da Casa do Cidadão, visando manter seu uso como Sede da Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho onde funciona e recebe diariamente servidores e munícipes para atendimento. Sendo assim, faz-se necessária a contratação em questão.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 216/2020.**

**Processos:** 308729/2020 (Licitação) / 1304504/2020 (Execução da Ata de RP)

**Pregão Presencial n.º.** 031/2020

**Ata de Registro de Preços n.º** 083/2020

**ID CIDADES:** 2020.077E0600022.02.0003

**Contratada:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

**Objeto:** prestação de serviços de administração e emissão de cartões com tecnologia de tarja magnética e/ou de chip, com a disponibilização de créditos mensais, via web, referentes ao benefício de vale alimentação, para utilização, mediante uso de senha individual, pelos servidores públicos da administração direta do Município de Vitória/ES, nas redes de estabelecimentos credenciadas em todo Brasil, em especial, no Estado do Espírito Santo.

**Valor:** O critério de julgamento da licitação que originou o presente contrato foi o de menor taxa de administração, sendo oferecida, pela contratada, a taxa de -8,09% (oito vírgula zero nove por cento negativos), que incidirá sobre a seguinte base de cálculo:

Item	Descrição Resumida	Quantidade de créditos	Valor unitário dos créditos
01	Administração e Emissão de Cartões, referentes ao benefício Vale Alimentação, para utilização pelos servidores municipais (carga horária semanal: 40 horas)	3.612	R\$ 320,00
02	Administração e Emissão de Cartões, referentes ao benefício Vale Alimentação, para utilização pelos servidores municipais (carga horária semanal: menor que 40 horas)	336	R\$ 256,00

**Vigência:** 05/06/2020 a 04/06/2021.

**Data de assinatura do Termo:** 03/06/2020

**Dotação Orçamentária:** 29.01.15.122.0032.2.0201 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.46.01 - **Fonte do Recurso:** 1.001.0000.0000.

**Nota de Empenho:** 191-000.

**Justificativa:** garantir a manutenção da concessão de vale alimentação aos servidores da Administração Direta do Município de Vitória, prevista na Lei nº 8.469/2013.